



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 262/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº 262/2022, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover o reajuste contratual** de n. 262/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, passando o valor mensal de **RS 6.500,00** (seis mil e quinhentos) para **RS 6.710,87** (seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), considerando o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DANIELA FLORES DOS SANTOS:40775097004
Assinado de forma digital por
DANIELA FLORES DOS
SANTOS:40775097004
Dados: 2023.06.27 10:33:39 -03'00'

**RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS
FLORES LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 262122.....

Soledade, 15 / 06 / 2023..

.....


SOLEDADE